

cio de 1.992.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei: Faz saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DECRETA

Artigo 1º - O orçamento geral do Município de Turiúba, para o Exercício financeiro de 1.992, estima a Receita e fixa a despesa de CR\$-1.100.000.000,00 (Hum Bilhão e Cem Milhões de Cruzeiros) discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º- A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos - rendas e outras receitas de Capital, na forma de legislação em vigor das especificações constantes do anexo nº 02 da lei 1.320/64, com o seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES

CR\$- 1.053.000.000,00

Receita Tributária	CR\$- 62.600.000,00
Receita Patrimonial	CR\$- 15.700.000,00
Receita de Serviços	CR\$- 30.100.000,00
Transferências Correntes	CR\$- 939.600.000,00
Outras Receitas Correntes	CR\$- 5.000.000,00

RECEITA DE CAPITAL

CR\$- 47.000.000,00

Alienação de Bens	CR\$- 31.000.000,00
Transferência de Capital	CR\$- 15.500.000,00
Outras Receitas de Capital	CR\$- 500.000,00

Total Geral da Receita

CR\$- 1.100.000.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros - Programa de Trabalho e natureza da despesa que apresentam o seguinte desdobramento:

- POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01 - Legislativo

cr\$- 45.000.000,00

R

- 00 - Educação e Cultura
- 10 - Habitação e Urbanismo
- 13 - Saúde e Saneamento
- 15 - Assistência e Previdência
- 16 - Transporte

2 - POR PROGRAMAS

- 01 - Processo Legislativo
- 07 - Administração
- 08 - Administração Financeira
- 16 - Abastecimento
- 41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos
- 42 - Ensino Fundamental
- 43 - Ensino Médio
- 46 - Educação Física e Desportos
- 48 - Cultura
- 60 - Serviço de Utilidade Pública
- 75 - Saúde e Saneamento
- 81 - Assistência
- 84 - Programa de Form. do Pat. Público PASEP
- 88 - Transportes Rodoviários
- 91 - Transportes Urbanos

TOTAL DA DESPESA

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesa Corrente

Despesa de Capital

TOTAL GERAL DA DESPESA

CR\$-	426.000.000,00
CR\$-	78.000.000,00
n CR\$-	110.000.000,00
CR\$-	17.000.000,00
CR\$-	<u>128.000.000,00</u>
CR\$-	1.100.000.000,00

CR\$-	45.000.000,00
CR\$-	259.600.000,00
CR\$-	28.400.000,00
CR\$-	8.000.000,00
CR\$-	31.000.000,00
CR\$-	308.000.000,00
CR\$-	29.000.000,00
CR\$-	52.000.000,00
CR\$-	6.000.000,00
CR\$-	78.000.000,00
CR\$-	110.000.000,00
CR\$-	14.000.000,00
CR\$-	3.000.000,00
CR\$-	108.000.000,00
CR\$-	<u>20.000.000,00</u>
	1.100.000.000,00

	716.000.000,00
	<u>383.000.000,00</u>
	1.100.000.000,00

Ac

01 = Câmara Municipal

CR\$- 45.000.000,0

PODER EXECUTIVO

02 - Gabinete do Prefeito e Dependências

CR\$- 170.000.000,0

03 - Divisão de Administração e Finanças

CR\$- 106.000.000,0

04 - Divisão de desenvolvimento Social

CR\$- 565.000.000,0

05 - Divisão de Obras e Serviços Municipais

CR\$- 214.000.000,0

TOTAL DA DESPESA

CR\$- 1.100.000.000,0

Artigo 4º - ,O Poder executivo é autorizado a:

a) Realizar operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 15% (Quinze por cento) da Receita estimada, nos termos da Legislação em vigor.

b) Abrir créditos adicionais suplementares até o, limite de 50% (Cinquenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64.

Artigo 5 º Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1.992, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 21 de Novembro de 1.991.

Aparecido Cardoso

APARECIDO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

Pública por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.

SEBASTIÃO ANIZIO.

SECRETÁRIO. *Sebastião Anizio*